



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS DA  
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CAMPUS DOS PALMARES EM ACARAPE – CE  
EDITAL N° 41/2014

### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Em atenção à Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

### **COMISSÃO PRELIMINAR**

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar para analisar a documentação, instituída pelas Portarias ICS Nº 02/2014 e Nº 03/2014, apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 04 (quatro) dias após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital Nº 41/2014 da UNILAB de 06 de maio de 2014.

### **CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**Setor de estudo:** Processo de Cuidar na Saúde Sexual e Reprodutiva.

1. Saiwori de Jesus Silva dos Anjos
2. Karla de Abreu Peixoto Moreira
3. Camilla Pontes Bezerra
4. Kaelly Virgínia de Oliveira Saraiva

**Setor de estudo:** Processo de Cuidar na Saúde da Criança e do Adolescente.

1. Francisca Alexandra Araújo da Silva
2. Emanuella Silva Joventino
3. Eveline Pinheiro Beserra
4. Patrícia Freire de Vasconcelos



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CAMPUS DOS PALMARES EM ACARAPE – CE EDITAL N° 41/2014

#### **RECURSOS**

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho do Instituto de Ciências da Saúde - CICS, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da data imediatamente posterior à data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

Somente caberá recurso ao Conselho do Instituto de Ciências da Saúde - CICS contra qualquer ato praticado pela Comissão Julgadora e/ou Diretoria do Instituto, por estrita arguição de nulidade, sem efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data imediatamente posterior à data de divulgação oficial no endereço eletrônico [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br) e no quadro de avisos do Instituto responsável pelo certame.

A interposição de recursos somente será recebida:

I - por escrito;

II - dentro do prazo;

III - pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue no Instituto.

O resultado final do Concurso, depois de exauridos todos os prazos recursais administrativos, será homologado pela Reitora e publicado por Edital no DOU.

Redenção, 03 de junho de 2014.

Profa Dra Emilia Soares Chaves Rouberte  
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde - ICS